



ESTADO DE SERGIPE

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

ANEXO XIV (ART.54) - MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO XIV (ART.54) - MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO									
OBJETO:		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS							
Nº de Ordem	Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
	Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade e (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (6)	Responsável (7)
1	PLANEJAMENTO	Planejamento deficiente, quantitativos em desacordo com o PCA (Plano de Contratação Anual)	*Falta de capacitação dos servidores que compõem o setor de planejamento. * Falta de planejamento adequado pelo setor competente.	* Prejuízo ao atendimento das demandas dos órgãos/secretarias partecentes ao Município de Itabaianinha/SE.	2	3	2	* Orientar e capacitar os agentes envolvidos no processo de planejamento de forma a atender os preceitos legais, quanto aos requisitos necessários a mensuração quantitativa e elaboração do termo de referência. * Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto, conforme as necessidades. * Revisão de quantitativos consultando o PCA.	Setor de Planejamento
		Elaboração do Termo de Referência inadequado.	* Falta de capacitação dos servidores que compõem o setor de planejamento. * Falta de planejamento adequado pelo setor competente.	* Utilização, por parte da contratada, de materiais de baixa qualidade. Requisitos e especificações que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes. * Impacto negativo na formação dos preços, tanto referenciais quanto nos preços a serem registrados.	1	4	4	* Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as DFD,s características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. * No momento da elaboração do Termo de Referência concomitantemente com a análise das DFD,S pelo setor competente, ao identificar qualquer incoerência, o setor deverá requerer ao(s) órgão(s) demandante(s) subsídios para que se proceda os devidos ajustes.	Setor de Planejamento
		Risco de Preço	* Falha na pesquisa de preços e em desacordo a instrução normativa nº 65/2021; * Estimativa de preço inadequada	* Pagamento excessivo ou custos ocultos. * Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta.	2	4	4	* Orientar e capacitar os agentes envolvidos na pesquisa de preços de forma a atender os preceitos legais, quanto aos requisitos necessários para manter uma pesquisa de preços condizente aos preços de mercado de acordo com objeto a ser licitado. * Realizar a pesquisa com o máximo de laboratórios possíveis ou que atendam a demanda. * Revisar os preços encontrados, verificar se trata do mesmo objeto. *Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Setor de Planejamento
2	SELEÇÃO DE FORNECEDOR/ CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa que não tenha capacidade administrativa e técnica de executar o contrato.	* Licitante vencedor não honrar com o contrato.	* Prejuízo ao atendimento das necessidades do órgão solicitante.	2	4	4	* Avaliação da capacidade técnica operacional da empresa. * Recessão contratual e reinício do processo licitatório.	Setor de Licitação
			*Prestação de serviços em desacordo	* Não aplicação do conteúdo no contexto de trabalho.	3	4	4	* Análise criteriosa da documentação da empresa, principalmente no tocante a proposta e qualificação técnica apresentados na licitação. * Seleção criteriosa de Prestador de Serviços. * Elaboração de contrato detalhado.	Setor de Licitação e gestão de contratos
			* Erro na conferência da documentação do processo licitatório.	* Prejuízo a celeridade do processo licitatório. * Ilegalidade do processo.	1	4	4	* Conhecimento do Tema. Capacitar corriqueiramente os servidores.	Setor de Licitação



ESTADO DE SERGIPE
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

		Vencedor da licitação não assinar contrato	* Prestador de serviços desistir do item vencido.	* Atrasar ou impossibilitar a prestação de serviços.	2	4	3	* Acompanhar os procedimentos de contratação de forma meticulosa. * Explicitar as punições advindas do não cumprimento das obrigações processuais. * Encaminhar procedimento para abertura de processo de penalidade para eventual aplicação das punições cabíveis.	Setor de Licitação e Gestão de Contratos
EXECUÇÃO DO CONTRATO		Vencedor da licitação desistir da prestação de serviços contratada	* Interrupção da Prestação do Serviço por Parte da Contratada.	* Total Interrupção do serviço acarretando prejuízos a administração.	2	4	3	* Realizar diligência(s) prévia(s) de forma cuidadosa para assegurar que a empresa tenha as garantias requisitadas pela lei e os meios para a correta execução dos serviços. *Manter acompanhamento e comunicação oficial e consistente com o prestador de serviços afim de obter entrega eficiente e eficaz e/ou montar procedimento administrativo para envio ao setor competente para aplicação de penalidades. * Montar processo devidamente instruído e enviar para comissão administrativa de aplicação de penalidades. *Recorrer aos normativos legais para buscar a melhor forma de manter a prestação dos serviços sem a participação da contratada.	Setor de gestão e fiscalização de contratos
		Variação de preços devido a fatores extracontratuais			2	4	3	*Reequilibrar os preços registrados, desde que a empresa comprove através de documentos pertinentes para concessão.	Setor de gestão e fiscalização de contratos
		Serviço Prestado de Forma Ineficaz	* Empresa não cumprir com o acordado em contrato.	A realização ineficaz dos serviços pode comprometer a atividade de elaboração da documentação relativa a contabilidade pública e afins necessários ao bom andamento dos trabalhos dentro da legislação aplicadas ao caso.	2	4	3	* Realizar a fiscalização dos serviços com a frequência e de acordo com os parâmetros especificados na licitação e no contrato. *Comunicar ao setor de Gestão e fiscalização de Contratos para que ocorra uma notificação à empresa ou aplicação de sanção.	Setor de gestão e fiscalização de contratos
		Falta de recursos financeiros da unidade gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	* A empresa contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	* Atrasar a prestação de serviços e consequentemente o órgão ficar desprotegido no tocante ao controle de vetores e pragas.	2	4	2	*Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais decorrentes da quantidade de serviços realizados. * Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Setor Administrativo, Contábil e Financeiro

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4



ESTADO DE SERGIPE
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5
------------	-------------------------------	---

Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5
------------	---	---

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 26 de março de 2025.

FLÁVIA PAIVA DOS SANTOS ALVES
Responsável pela Elaboração